



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE MIRASSOL

www.mirassol.sp.gov.br / www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 05 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 1236A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 6.197**

***Nomeia o Presidente,
Secretário Executivo e o
Comitê - Recursos Municipais
Antidrogas - REMAD do
Conselho Municipal
Antidrogas - COMAD.***

EDSON ANTONIO ERMENEGILDO, Prefeito Municipal de Mirassol, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Em atendimento a Lei Municipal nº 2.521, de 11 de julho de 2002 e suas alterações, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal Antidrogas - COMAD;

Considerando o artigo 4º do Decreto Municipal nº 4.028, de 21 de maio de 2007, que dispõe sobre o Regimento Interno do COMAD;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 6.147, de 28 de fevereiro de 2023, que constituiu o Conselho Municipal Antidrogas - COMAD;

Considerando a ata da reunião realizada no dia 19 de maio de 2023, onde foram eleitos o Secretário Executivo e o Comitê - Recursos Municipais Antidrogas - REMAD;

DECRETA:

Art.1º - Ficam nomeados para constituírem o Conselho Municipal Antidrogas - COMAD, o Presidente, Secretário Executivo e o Comitê - Recursos Municipais Antidrogas REMAD, os seguintes representantes:

PRESIDENTE

Luís Carlos Fonseca

SECRETÁRIO EXECUTIVO

Mariana Pascon Scrivante Galli

**COMITÊ - RECURSOS MUNICIPAIS ANTIDROGAS -
REMAD**

Danilo Rodrigo Pereira

Antônio Fernando Engracio de Oliveira

Ocimar Pérsico Cabral

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mirassol, 31 de maio de 2023.

Edson Antonio Ermenegildo

Prefeito Municipal

Afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal, na data supra

Sandra Maria Diresta Galão - Chefe da Divisão de Comunicações Administrativas

.....